PROJETO DE LEI Nº 126/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2021, conforme segue:

05.000.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
05.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.002.10.301.0003.2.082.	**Manutenção do Depto de Saúde**	
1086 - 3.1.91.13.00.00 1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.002.10.301.0030.1.060.	**Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Básicas de Saúde**	
1087 - 4.4.90.51.00.00 1303	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
	Total Suplementação:	**143.000,00**

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
03.003.00.000.0000.0.000.	**DEPTO DE RECURSOS HUMANOS**	
03.003.04.122.0004.2.010.	**Manutenção da Depto de Recursos Humanos**	
96 - 3.3.91.97.00.00 01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
05.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.002.10.302.0032.2.086.	**Manutenção das Atividades do CISI**	
287 - 3.1.71.70.00.00 01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
289 - 3.3.71.70.00.00 01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
	Total Redução:	**143.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezessete dias do mês de setembro de 2021.

MAXIMINO PIETROBON: 40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON: 40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.17 16:44:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 126/2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação desta Corte de Leis, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, o presente projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2021, visando à utilização de recursos para as alterações abaixo:

Suplementação para melhorias na UBS do Bairro São Cristóvão com construção de rampa de acesso para ambulâncias e pedestres, abertura de porta de vidro para acesso direto dos usuários ao pavimento inferior, colocação de toldo em policarbonato, colocação de paver em estacionamento, execução de drenagem, muros e contenção e taludes, forro de gesso no pavimento superior e instalação de luminárias de emergência em todos os ambientes de acordo com norma dos bombeiros.

Suplementação de obrigações patronais na saúde.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, e posteriormente aprovação do presente projeto de lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 17 de setembro de 2021.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.17 16:44:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito